



# *Câmara Municipal de Salinas*

Ata da primeira Reunião Extraordinária da terceira sessão legislativa da legislatura de dois mil e treze a dois mil e dezesseis da Câmara Municipal de Salinas, convocada pelo Presidente André Santana Pizarro, em atendimento à solicitação do Senhor Prefeito, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2015-002-014, que Estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Às nove horas e dez minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e quinze, reuniram no Plenário da Câmara os vereadores André Santana Pizarro, Douglas Gomes Ferreira, Dorivaldo Ferreira de Oliveira, Eilton Santiago Soares, Etelvina Ferreira dos Santos, Fernandes Vicente Oliveira, João de Deus Teixeira de Oliveira, Rosineide Aparecida Simões Pinho e Vilmar de Pinho Almeida. Constatando quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão, após a execução do Hino Nacional Brasileiro e uma leitura bíblica, feita pela Vereadora Rosineide Aparecida. Inicialmente o Secretário Douglas Gomes fez a leitura da ata da reunião ordinária realizada em dezesseis de março do corrente, a qual foi colocada em discussão. Não havendo ressalvas, a ata foi declarada aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Também foi feita a leitura da ata da Reunião Solene realizada em vinte e três de março do corrente, a qual foi colocada sob apreciação do Plenário e não havendo ressalvas, foi declarada aprovada e assinada pelos Vereadores. Logo após, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas, a saber: Comunicados da Caixa Econômica Federal e do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Salinas; Ofício nº 066/2015-Procuradoria Jurídica, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual encaminha Projeto de Lei para apreciação da Câmara. Iniciando a tramitação da pauta da reunião, o Presidente solicitou do Secretário fazer a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2015-002-014, que Estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Considerando os pareceres favoráveis das comissões, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação, fazendo uso da palavra o Vereador Vilmar de Pinho. Em primeira votação o Projeto recebeu oito votos favoráveis. Não havendo manifestação dos Vereadores na segunda discussão, em segunda votação o Projeto novamente recebeu oito votos favoráveis, sendo declarado aprovado. Dada a Redação Final, o Presidente a colocou em única discussão. Não havendo manifestação, o Presidente colocou a Redação Final em única votação, recebendo a mesma oito votos favoráveis, sendo declarada aprovada. Esgotada a pauta da reunião, o Presidente declarou a mesma encerrada às dez horas e cinco minutos. Para constar foi lavrada a presente ata que após lida e discutida, se achada conforme, será assinada.



Poder Legislativo